



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS**

UMA CIDADE FUTURO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.039 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026 E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso
de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento de vacâncias ocorridas no curso do
mandato do Conselho de Alimentação Escolar do município de São Miguel dos Campos para o
quadriênio 2023-2026.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados a partir da publicação deste Decreto, os membros suplentes
do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de São Miguel dos Campos,
atendendo o que determina a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu artigo 18,
inciso III.

Art. 2º. São membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

I – Representante de Entidades Cíveis Organizadas

1º Suplente: Andreia Ramos Honorato

2º Suplente: Kaillanny Vitória Ricardo dos Santos

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros Municipais instituídos por este Decreto será para
o quadriênio 2023-2026, o qual tem término de mandato previsto para 31 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 30 de Abril de 2024


George Clemente Vieira
Prefeito



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS**

UMA CIDADE FUTURO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.039 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026 E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso
de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento de vacâncias ocorridas no curso do
mandato do Conselho de Alimentação Escolar do município de São Miguel dos Campos para o
quadriênio 2023-2026.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados a partir da publicação deste Decreto, os membros suplentes
do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de São Miguel dos Campos,
atendendo o que determina a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu artigo 18,
inciso III.

Art. 2º. São membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

I – Representante de Entidades Cíveis Organizadas

1º Suplente: Andreia Ramos Honorato

2º Suplente: Kaillanny Vitória Ricardo dos Santos

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros Municipais instituídos por este Decreto será para
o quadriênio 2023-2026, o qual tem término de mandato previsto para 31 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 30 de Abril de 2024


George Clemente Vieira
Prefeito

PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
874



DECRETO Nº 15.039 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento de vacâncias ocorridas no curso do mandato do Conselho de Alimentação Escolar do município de São Miguel dos Campos para o quadriênio 2023-2026.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados a partir da publicação deste Decreto, os membros suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de São Miguel dos Campos, atendendo o que determina a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu artigo 18, inciso III.

Art. 2º. São membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

1 – Representante de Entidades Cívicas Organizadas
1º Suplente: Andreia Ramos Honorato
2º Suplente: Kaillanny Vitória Ricardo dos Santos

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros Municipais instituídos por este Decreto será para o quadriênio 2023-2026, o qual tem término de mandato previsto para 31 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 30 de Abril de 2024


George Clemente Vieira
Prefeito

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br



GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>